



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº 69/GVPE/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho), que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSOS aos servidores e colaboradores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), em reconhecimento à dedicação, empenho e relevantes serviços prestados no atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei no Estado de Rondônia, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da cidadania, da segurança e do desenvolvimento humano em nossa comunidade, sendo esses:

1.	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
2.	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO
3.	AGEU CAMPELO DA SILVA
4.	ALEX COSTA FELIX
5.	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA
6.	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
7.	ALEXANDRO LOPES GEBER
8.	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA
9.	AMARILDO DIONISIO DA SILVA
10.	ANA ANDRÉIA ARAÚJO SANTOS
11.	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI
12.	ANA HELENA RENDA
13.	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO
14.	ANGÉLICA ALEXANDRE DE ARAÚJO
15.	ANNA HELENA VALE RENDA
16.	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

17.	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
18.	ARISTÓTELES ALVES
19.	AURILÚCIO ABUCATER CRUZ
20.	AUSTRINHO ALVES DA SILVA
21.	BRUNA DE LIMA MARTINS
22.	CAMILA BARROS DA SILVA
23.	CÁSSIA FARIAS RODRIGUES
24.	CINERA SIQUEIRA SADOVSKI
25.	CLADEAN SOUSA COSTA
26.	CLAUDIO DE ANDRADE
27.	CLELTON MENDES DE ARAUJO
28.	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES
29.	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO
30.	DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA
31.	DAYANA NEVES DOMINGUES
32.	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO
33.	DENILDE DOS SANTOS DE SOUSA
34.	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES
35.	DIEGO MORENO LOPES
36.	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS
37.	EDER FERNANDO MACHADO
38.	EDILAMAR NEVES
39.	EDISLEI MARINHO SILVA
40.	EDIVALDO PACÍFICO
41.	ELIASAR ROSSEL TAMO
42.	ELIENE FERRER DOS SANTOS SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

43.	ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO
44.	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO
45.	ELITON GONÇALVES GUTTIERREZ
46.	ELVIS PEREIRO RIBEIRO
47.	ENOQUE PAIVA ALVES
48.	ESDRAS SOUZA DE FREITAS
49.	ESTELANITA AZEVEDO FRAGA
50.	EVERALDO BERNARDO FERREIRA
51.	FABIO DE AZEVEDO ROCHA
52.	FABIO RODRIGO M. RIBEIRO
53.	FAGNER BARBOSA TENÓRIO ABONO
54.	FELIPE TIAGO B. N. NUNES
55.	FERNANDA A. COUTINHO
56.	FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA
57.	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA
58.	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO
59.	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA
60.	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS
61.	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE
62.	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR
63.	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA
64.	GESUEL SOARES DOS SANTOS
65.	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA
66.	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER
67.	GRACILIANO BARROSO DE MORAES



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 - Bairro Embratel - Porto Velho - Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

68.	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS
69.	HELDERTON VAINER SOUZA MOURA
70.	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA
71.	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA
72.	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA
73.	IVANALDO LEITE DA SILVA
74.	IVO DA SILVA SANTANA
75.	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO
76.	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA
77.	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA
78.	JAIS PEDRAÇA LEOCÁDIO
79.	JECONIAS SOARES DE MORAES
80.	JEFERSON NEY BENTES
81.	JERÔNIMO DE P. MESQUITA
82.	JOEL TEIXEIRA BATISTA
83.	JOELMA DA SILVA ROCHA
84.	JORGE RODRIGUES ALVES JÚNIOR
85.	JOSÉ LAURO PINHEIRO
86.	JOSÉ NUNES DE LIMA NETO
87.	JULIANA BROGLIA
88.	JÚLIO CÉSAR ROQUE DA COSTA
89.	KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA
90.	KATILIANE DANTAS FERREIRA
91.	KEILA FERREIRA DE SOUZA
92.	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
93.	LEANDRO FARIAS FERNANDES



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 - Bairro Embratel - Porto Velho - Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

94.	LÊDA ARAÚJO DE SOUZA
95.	LIDUÍNA GIRÃO SANTOS
96.	LUCIANA DA SILVA MARTINS
97.	LUCIANO PINHEIRO TORRES
98.	LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO
99.	MACSON DE MOURA DIÓGENES
100.	MARCELO DA CRUZ PARENTE
101.	MARCELO DOS SANTOS PARDO
102.	MARCELO FREITAS SILVA
103.	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA
104.	MÁRCIO NOGUEIRA DA SILVA
105.	MÁRCIO NOGUEIRA DA SILVA
106.	MARCOS SILVONEY DE LIMA
107.	MARCOS SOARES CAMPOS
108.	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DUARTE
109.	MARIA AUXILIADORA COSTA
110.	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA
111.	MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS
112.	MARIA SUELY PARENTE LIMA
113.	MARIA SUELY PARENTE LIMA DE BRITO
114.	MARILENE ALMEIDA REBELO
115.	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA
116.	MÉINAS SILVANO GOMES DE SOUZA
117.	MIRLLIAN ALLEYNE BARROSO
118.	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

119.	NATANA COSTA BENVINDO
120.	NATHÁLIA RODRIGUES DE SOUZA
121.	NERIAS NUNES DE OLIVEIRA
122.	NERIVAN DA SILVA FEITOSA
123.	NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR
124.	ODAISIA MAGALÃES DA SILVA
125.	OZINÉIA DIAS FRANCO
126.	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA
127.	PAULA TATIANA PORTELA AZEVEDO PINHEIRO
128.	PAULO CAETANO BEZERRA. FILHO
129.	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS
130.	PEDRO VASCONCELOS CORREA
131.	PEDRO VASCONCELOS CORRÊA
132.	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA
133.	RAIMARE SODRÉ COSTA
134.	RAMON BRAGA SCHUMANN
135.	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA
136.	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA
137.	REINALDO VALADARES
138.	RENATO SANTOS FARIAS
139.	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS
140.	ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA
141.	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO
142.	SANSÃO DA SILVA MENEZES
143.	SARA DOS SANTOS PEREIRA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 – Bairro Embratel – Porto Velho – Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

144.	SAUL FILIPE S. MAIA
145.	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES
146.	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA
147.	SILVIA CRISTINA SOARES
148.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA
149.	SUZY BELARMINO PINHEIRO
150.	TCHARLES RAFAEL EBERT
151.	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO
152.	TIAGO MURGIA DA SILVA
153.	UOSTON DE FREITAS
154.	VAN DAMME FRANCO PEREIRA
155.	VANESSA BARBOZA DA SILVA
156.	VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO
157.	VANILDO APARECIDO CATANHA
158.	VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER
159.	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA
160.	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA
161.	VIVIANA DA SILVA NEVES
162.	WELLINGTON TELES RIBEIRO
163.	YNARA DE CELMA DE FREITAS GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE) foi criada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com o objetivo de executar medidas socioeducativas voltadas a adolescentes em conflito com a lei no Estado de Rondônia. Inicialmente



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº 139 - Bairro Embratel - Porto Velho - Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR
EVANILDO
VEREADOR

vinculada à **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)**, a Fundação teve como missão formular, executar e supervisionar políticas de assistência social, desenvolvimento humano, direitos humanos e combate à pobreza, consolidando-se como peça fundamental na proteção e reintegração social dos adolescentes atendidos.

Entre 2018 e 2024, a FEASE consolidou sua estrutura e ampliou sua capacidade de atendimento, promovendo ações relevantes como:

- **Formação de agentes de segurança socioeducativa**, capacitando profissionais para atuar com eficiência e responsabilidade;
- **Expansão das unidades de atendimento**, incluindo centros de internação e semiliberdade, garantindo maior alcance e eficácia nos serviços prestados;
- **Estabelecimento de parcerias estratégicas** com órgãos do sistema de justiça e da assistência social, fortalecendo a integração intersetorial.

Em 2025, a **Lei Complementar nº 1.268/2025** promoveu significativa reestruturação da FEASE, transferindo sua vinculação para a **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec)**, com o intuito de integrar de maneira mais efetiva as políticas socioeducativas às estratégias de segurança pública e cidadania. Além disso, a lei detalhou e ampliou as competências da Fundação, abrangendo:

- Administração e supervisão dos centros de atendimento socioeducativo;
- Gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados à Fundação;
- Coordenação e implementação de políticas de formação e capacitação dos Agentes de Segurança Socioeducativo;
- Desenvolvimento de programas socioeducativos que promovam igualdade de oportunidades para os adolescentes;
- Implantação e acompanhamento das unidades de internação;
- Fiscalização e apuração de infrações administrativas e disciplinares no âmbito da Fundação.

Diante de sua trajetória de dedicação, crescimento e relevante contribuição social, a FEASE merece **reconhecimento público pelo trabalho exemplar no atendimento socioeducativo**, fortalecendo a cidadania, a educação, a reintegração social e a proteção de adolescentes em situação de vulnerabilidade no Estado de Rondônia.

Pr. Evanildo Ferreira
Vereador - PRTB



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 01/09/2025, 13:39:35



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 01/09/2025, 12:09:53



Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 29/08/2025, 12:05:25



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 29/08/2025, 10:58:21



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 29/08/2025, 10:40:23



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 29/08/2025, 10:38:30



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 29/08/2025, 10:37:49



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 29/08/2025, 10:34:24



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 29/08/2025, 10:25:01